



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 063/2019

EMENTA: Realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN, através do Memorando nº 016/2019-GAC/CEEST, que trata da alteração da data da Reunião Ordinária nº 77, do dia 08/05/2019 para o dia 22/05/2019, em virtude da impossibilidade dos membros da Câmara estar viajando nessa data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar "*ad referendum*" do Plenário do CREA-RN, a realização de Reunião Extraordinária da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do CREA-RN, alterando a data da Reunião Ordinária nº 77, do dia 08/05/2019 para o dia 22/05/2019, em virtude da impossibilidade dos membros da Câmara estarem viajando nessa data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 6 de maio de 2019.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente